



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2018

O Prefeito Municipal de Timóteo do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais resolve HOMOLOGAR, o resultado parcial do Processo Seletivo em referência, conduzido pela Comissão de Análise e Acompanhamento de Processo Seletivo, designada pela PORTARIA Nº 008, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018, para que possa produzir seus efeitos legais, em especial a homologação dos seguintes cargos:

Acompanhante de Criança com Deficiência
Agente Comunitário de Saúde – Micro área I
Agente Comunitário de Saúde – Micro área II
Agente Comunitário de Saúde – Micro área III
Agente Comunitário de Saúde – Micro área IV
Agente Comunitário de Saúde – Micro área V
Agente Comunitário de Saúde – Micro área VI
Agente Comunitário de Saúde – Micro área VIII
Agente Comunitário de Saúde – Micro área IX
Agente Comunitário de Saúde – Micro área X
Agente Comunitário de Saúde – Micro área XI
Agente Comunitário de Saúde – Micro área XII
Agente Comunitário de Saúde – Micro área XV
Agente de Combate de Endemias (Vigilância Epidemiológica)
Assistente Educacional Surdo – Pessoa com Surdez
Auxiliar de Consultório Dentário
Auxiliar de Enfermagem da Estratégia Saúde da Família ESF
Entrevistador Social
Instrutor de Corte e Costura
Instrutor de Karatê
Intérprete de Libras
Monitor de PEVI – Prática Educativa para Vida Independente
Monitor de Transporte
Supervisor de Campo de Endemias (Vigilância Epidemiológica)
Técnico de Enfermagem (Vigilância Epidemiológica) – Experiência Sala de Vacina

Timóteo 28 de dezembro de 2018


DOUGLAS WILLKYS ALVES OLIVEIRA
Prefeito Municipal

